



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2019

Estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor Alonso Moscon, Geólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando que o servidor Alonso Moscon é concursado em cargo de geólogo, com carga horária de 20 horas semanais;

DETERMINA:

Art. 1º A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável fica autorizada a manter em horário diferenciado de serviço o servidor Alonso Moscon, Geólogo, Mat. 907871-0, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º O horário de serviço a ser cumprido por este servidor se dará da seguinte forma:

I – na segunda-feira e terça-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

II – de quarta-feira, das 13h30min às 17h30min;

Art. 3º A manutenção do horário especial especificado nesta Ordem de Serviço fica condicionada ao cumprimento das atividades de acordo com o interesse público, sendo facultada sua revogação ou alteração em virtude de atendimento das demandas de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 06, de 06 de março de 2019.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 31 de julho de 2019.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda